

**RESULTADO FINAL****EDITAL PPGT Nº 02/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES PARA INDICAÇÃO A BOLSAS (DPG/UNB Nº 01/2026 - CNPQ E Nº 02/2026 - FAPDF)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Transportes (PPGT/UnB), em conformidade com o Edital PPGT nº 02/2026 e com as Normas para Concessão e Renovação de Bolsas do PPGT (2020), torna público o **Resultado Final** do processo seletivo interno para indicação de discentes às bolsas previstas nos Editais DPG/UnB nº 01/2026 (PIBPG/CNPq) e nº 02/2026 (PDPG/FAPDF).

A classificação geral foi realizada observando rigorosamente:

I - o Grupo de Classificação previsto no edital;

II - a Prioridade numérica dentro do respectivo grupo;

III - os critérios complementares estabelecidos para desempate, quando aplicáveis. Para discentes ingressantes, foi utilizada a classificação no processo seletivo de ingresso no curso; para discentes em curso, a média de desempenho acadêmico, conforme previsto nas Normas do Programa.

Classificação	Nome do(a) discente	Grupo	Prioridade	Situação	Requisitos específicos da Normas para Concessão e Renovação de Bolsas do PPGT	
					Classificação de ingresso no curso	Média de desempenho no curso
1º	Lucas Fermi Pereira de Oliveira	Grupo III (PCD)	Prioridade 1	Ingressante	1º lugar Ações Afirm. (autodeclarado com deficiência)	-
2º	Heloísa Guilhermino Rodrigues da Costa	Grupo V (Ampla concorrência)	Prioridade 1	Ingressante	1º lugar Ampla concorrência	-
3º	Samuel Henrique Ribeiro Alves Nunes	Grupo V (Ampla concorrência)	Prioridade 1	Ingressante	12º lugar Ampla concorrência	-
4º	Beatriz Maria dos Santos Penga	Grupo V (Ampla concorrência)	Prioridade 1	Curso em andamento	-	4,33
5º	Vítor do Nascimento e Silva	Grupo V (Ampla concorrência)	Prioridade 4	Curso em andamento	-	4,38

**Informações Importantes**

As indicações aos Editais DPG/UnB nº 01/2026 (PIBPG/CNPq) e nº 02/2026 (PDPG/FAPDF) serão realizadas estritamente de acordo com a ordem de classificação geral, observados:

- os limites máximos de indicação previstos em cada edital externo;
- a disponibilidade de cotas por agência;
- os requisitos específicos de elegibilidade;
- as regras próprias de cada edital externo.

A indicação em determinado edital não impede eventual remanejamento, caso haja redistribuição de cotas ou alteração no quantitativo de bolsas concedidas.

A implementação das bolsas está condicionada à homologação pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG/UnB) e à confirmação das cotas pelas agências de fomento, não gerando direito adquirido à concessão.

Profa. Fabiana Serra de Arruda  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Transportes - PPGT

Divulgação em 23 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Serra de Arruda, Coordenador(a) da Pós-Graduação em Transportes da Faculdade de Tecnologia**, em 23/02/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13824592** e o código CRC **7075B70E**.